

Desejo deixar expresso o meu parecer favorável para a criação da Ordem dos Fisioterapeutas (Projetos de Lei n.º 635/XIII e 642/XIII).

Como Terapeuta da Fala sei que a minha profissão, juntamente com as profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, fazendo parte integrante de toda uma equipa multidisciplinar, são de extrema importância na reabilitação dos pacientes. Qualquer destes profissionais, acima referidos, detêm um conhecimento técnico-científico insubstituível e resultante de uma formação de, pelo menos, 4 anos.

Penso ser importante a criação de uma ordem que vise não só regular as más práticas existentes dentro destas profissões, mas também que, de igual forma, estabeleça fronteiras de atuação com os restantes profissionais de saúde. Certos profissionais de saúde, talvez por possuírem uma ordem de regulação da sua profissão, julgando-se superiores aos outros, assumem-se com competência para substituir as três profissões acima referidas, o qual não corresponde à verdade. Trabalho há vinte e nove anos no serviço público e deparo-me, variadas vezes, com falta de respeito por parte de alguns profissionais não especializados, achando os mesmos que teriam competências para executar o meu trabalho, tentando-o por vezes e de forma inadequada, pondo em causa o tratamento dos utentes.

Estou integrada numa equipa multidisciplinar, tal como os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais. A avaliação e terapêutica efetuada a pacientes que sigo é da minha inteira responsabilidade e diferente do realizado pelos restantes profissionais da equipa que integro. Toda a equipa, composta por várias profissões, é necessária para o tratamento eficaz e para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos pacientes. Contudo, uns não substituem os outros, trabalhamos lado a lado, com competências profissionais distintas e que se complementam em prol do paciente.

Por tal, não encontro razão para tanta objeção à criação da ordem dos Fisioterapeutas, Terapeutas da Fala e Terapeutas Ocupacionais.

Concluindo: com a Criação da Ordem dos Fisioterapeutas, à semelhança da necessidade para as restantes profissões supracitadas, defenderia em última análise os doentes, como beneficiários dos (melhores) cuidados prestados, e como tal, constituiria um benefício social.

Atenciosamente,

Gabriela Torrejano

Licenciada em Terapia da fala
pós graduada em Disfagias Orofaríngeas
Local de trabalho: Serviço ORL, CHLN
Cédula Profissional: C-011965185